

(OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á, **FRANCISCA IZABEL DE CASTRO LIMA**, matrícula do contracheque nº 054364-X. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 803,88 (**OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra “**d**”, inciso III, do Art. 132, da Lei complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “**b**” da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á idade, á **MARIA DOS REIS CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 091229-8. Ocupante do cargo de Merendeira Classe “C” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 138,57 (**CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso .

EM: 19.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “**a**” da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, da Letra “**a**” Constituição Federal **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula do contracheque nº 066569-0. Ocupante do cargo de Zelador Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 312,00 (**TREZENTOS E DOZE REAIS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o inciso III, Letra “**a**” da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **INÁCIO LEITE**, matrícula do contracheque nº 050576-5. Ocupante do cargo de Vigilante, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 305,80 (**TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.01.04

PORTARIA- **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA DO AMPARO SILVA SOUSA**, matrícula do contracheque nº 061733-4. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á **IZAURA SOARES DO ROSÁRIO**, matrícula do contracheque nº 053538-9. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 847, 83 (**OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á **MARIA DO AMPARO ARAUJO SILVA**, matrícula do contracheque nº 055242-9. Ocupante do cargo de Professor Classe “A” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 831,75 (**OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á **MARIA LUIZA MUNIZ GUIMARÃES**, matrícula do contracheque nº 052747-5. Ocupante do cargo de Professor Classe “E” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 878,33 (**OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á, **RAIMUNDA GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA**, matrícula do contracheque nº 053911-2. Ocupante do cargo de Professor Classe “A” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos

de R\$ 783,95 (**SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 23.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á, **ERMILA PAES DE SANTANA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 056463-0. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 745,50 (**SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á, **MARIA DO CARMO E SILVA**, matrícula do contracheque nº 060504-2. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 803,88 (**OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132 da Lei – Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal , **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á idade á **JOSEFA VITAL NUNES DE MELO**, matrícula do contracheque nº 059140-8. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 274,32 (**DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 05.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso I, da Lei- Complementar nº 013/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal. **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez Integrais, á **ANTONIO SARAIVA DE MORAIS**, matrícula do contracheque nº 077689-X. Ocupante do cargo de Vigia Classe “B” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 277,72 (**DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra “**d**”, inciso III, do Art. 132, da Lei- Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “**b**” da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á Idade, á **MARIA ODETE DA SILVA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 060886-6. Ocupante do cargo de Zelador Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 238,08 (**DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “A” da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “A” da Constituição Federal **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 071769-0. Ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 278,30 (**DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, inciso I, da Emenda Constituição nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **JUDITH GONÇALVES PEREIRA**, matrícula do contracheque nº 052303-8. Ocupante do cargo de Professor Classe “A” Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 738,10 (**SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA EURIDES MOUSINHO SÁ**, matrícula do contracheque nº 052874-9. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 815,83 (**OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **JOSE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 053403-0. Ocupante do cargo de Professor Classe “F” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 1.022,97 (**HUM MIL, E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.